



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**"Deolindo de Souza Lima"**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **Indicação nº 30/2021**

**ASSUNTO:** aumento no padrão de vencimentos dos cargos de lixeiro e motorista.

**Autora:** Annia Montenegro Prado

**Destinatário:** Prefeitura de Guzolândia.

Indico à Excelentíssima Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

A Vereadora, Annia Montenegro Prado, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que analise a possibilidade, ainda que em data futura em razão da LC 173/2020, de aumentar o padrão de vencimentos dos cargos de lixeiro e motorista, bem como a promoção de concurso público para o preenchimento dos cargos quantos bastem para o desempenho com eficiência do serviço, considerando as leis que norteiam a administração com responsabilidade fiscal.

### **JUSTIFICATIVA:**

Analisando o portal da transparência nota-se que o padrão de vencimento dos cargos de lixeiro e motorista corresponde ao valor de R\$ 1.100,00. Extraí-se, ainda, do portal, na relação de cargos providos e vagos, que existem 8 cargos de lixeiro, sendo apenas um provido; motorista 24 cargos, sendo 20 providos.

O padrão de vencimento dos servidores deve ser fixado vislumbrando os requisitos do art. 39, §1º da CF, quais sejam, requisitos



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

para investidura, responsabilidade, complexidade e peculiaridades da atividade desenvolvida. Diante desses requisitos, e dos valores pagãos a esses profissionais na iniciativa privada, a remuneração paga pela Administração não se coaduna com as normas constitucionais.

Assim, diante do argumentos aduzidos, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, considerando que não cabe ao Legislativo a iniciativa de lei, que analise a possibilidade fiscal de aumentar o padrão remuneratório desses servidores, bem como o provimento dos cargos vagos para melhor desempenho na prestação desses serviços para a população de Guzolândia.

Tendo a certeza que Nosso Prefeito se sensibilizará, mais uma vez, e atenderá essa indicação, meu agradecimento.

Atenciosamente,

Annia Montenegro Prado

Vereadora - PV

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 01 de abril de 2021.